



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvca.ba.gov.br

LEI N° 2.912, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 08/07/2024
Edição nº 3751 conforme art. 165 da
Lei Orgânica.

Denomina de Praça Migdônio Fonseca a área atualmente conhecida como Praça do Bode, localizada entre a Rua Acre e a Rua Mauá, no bairro Ibirapuera, nesta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Praça do Bode, localizada entre a Rua Acre e Rua Mauá no Bairro Ibirapuera, a ser denominada de Praça Migdônio Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de julho de 2024.


Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE 60360777572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE 60360771572, c=BR, o=ICP-
Brasil ou presencial
email=SHLE06@HOTMAIL.COM
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.912, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

